

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA PGP Nº 0098/2025 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0098/2025/PGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 – conceder, a contar de 01 de junho de 2025, adicional de insalubridade à servidora GABRIELA PICCOLO MAITAN ALFENAS, matrículas 12766-3/UFV e 1322886/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903057/2023-85.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.